



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
ANO 2017**

---

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao **ano de 2017** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Merece ser destacada a execução do Plano Anual de Fiscalização (PAF) do Tribunal, com uma equipe formada por mais de 70 servidores de diversas unidades técnicas, abrangemos as áreas de segurança, educação, saúde, meio ambiente, obras públicas, folha de pagamento, regimes próprios de previdência social, gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos municípios e operações de crédito cofinanciadas por organismos internacionais. Mais uma vez, fiscalizamos mais de uma centena de municípios, com o intuito de cobrir a totalidade do Paraná a cada quatro anos, ou seja, a cada legislatura.

No mês de junho, completamos 70 anos de existência. E, para coroar essa data, realizamos o 2º Fórum de Controle Externo do TCE-PR, no qual o tema foi O Tribunal de Contas e a Sociedade. Na oportunidade, registramos mais de três mil inscrições, o que significou se tratar de um dos maiores eventos gratuitos de capacitação sobre a gestão pública realizados em 2017 no Brasil.

No segundo semestre, realizamos a 3ª edição do Fórum de Controle Social, promovido nas cinco maiores cidades do Paraná (Londrina, Ponta Grossa, Cascavel, Maringá e Curitiba), cujo objetivo foi o de formar uma rede de controle dos gastos públicos. O exercício do controle social é fundamental, e a sociedade está cada vez mais participando da vida pública. Unindo forças, chegaremos mais rápido ao objetivo da efetividade nas administrações públicas.

De igual forma, merece destaque a nossa intensificação na fiscalização para evitar fraudes no cumprimento da Lei Complementar n.º 123/2006, que instituiu benefícios e tratamento preferencial a microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas. No período de um ano, a nossa fiscalização de editais de licitação dos municípios paranaenses evitou danos de, no mínimo, R\$ 70 milhões. Entre setembro de 2016 e a primeira quinzena de outubro de 2017, analisamos 437 editais, que somaram um valor total fiscalizado de mais de R\$ 1 bilhão.

Fechando o exercício de 2017, depois de 17 anos, o Paraná voltará a sediar o Instituto Rui Barbosa (IRB), sob comando de um conselheiro do TCE-PR, instituição de ensino e pesquisa que congrega os 33 tribunais de contas brasileiros, cujo principal foco é promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços das Casas de Contas do Brasil.

Terminado o primeiro ano de gestão deste biênio, podemos assegurar que as atividades realizadas e os desafios alcançados foram de extrema valia para o engrandecimento tanto do nosso quadro de servidores quanto da sociedade paranaense, que é a maior beneficiária das nossas ações. Finalmente, passamos a apresentar os principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do período, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, fevereiro de 2018.

**José Durval Mattos do Amaral,**

Conselheiro Presidente do TCE-PR

**Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Composição das Câmaras****Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Segunda Câmara**

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

**Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- ELIZEU DE MORAES CORRÊA<sup>1</sup>
- VALERIA BORBA

---

<sup>1</sup> Falecido em 30 de novembro de 2017.

**Elaboração**

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

**Revisão**

Diretoria Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 TCE EM NÚMEROS .....</b>	<b>11</b>
<b>2.2 DESTAQUES DO PERÍODO .....</b>	<b>13</b>
<b>2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....</b>	<b>15</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>20</b>
<b>3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....</b>	<b>21</b>
<b>3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL .....</b>	<b>23</b>
<b>3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL .....</b>	<b>24</b>
<b>3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....</b>	<b>25</b>
<b>3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....</b>	<b>25</b>
<b>3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....</b>	<b>26</b>
<b>3.7 DECISÕES PUBLICADAS .....</b>	<b>27</b>
<b>3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....</b>	<b>30</b>
<b>3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>30</b>
3.9.1 ÁREAS TEMÁTICAS DO PAF 2017 .....	30
3.9.2 DEMAIS FISCALIZAÇÕES DO PAF 2017 .....	39
<b>4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>42</b>
<b>4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....</b>	<b>42</b>
<b>4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>47</b>
<b>4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL .....</b>	<b>48</b>
<b>4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>51</b>
<b>4.5 PLANO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>52</b>
4.5.1 Referencial Estratégico .....	53
4.5.2 Mapa Estratégico .....	54
<b>5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>55</b>
<b>5.1 COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>55</b>
<b>5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>56</b>
<b>6. ORGANOGRAMA.....</b>	<b>61</b>
<b>7. FONTE DE INFORMAÇÕES .....</b>	<b>62</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABED	Associação Brasileira de Educação à Distância
ABEL	Associação Brasileira das Escolas do Legislativo
ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AGEN	Analisador Genérico
AMOP	Associação dos Municípios do Oeste do Paraná
AMPCON	Associação Nacional do Ministério Público de Contas
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
APA	Apontamentos Preliminares de Acompanhamento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<i>BPM</i>	<i>Business Process Management</i>
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<i>BSC</i>	<i>Balanced Scorecard</i>
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal
COFOP	Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPGC	Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público de Contas
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ENAOP	Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas
GMS	Gestão de Materiais e Serviços
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
GTCON	Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis
GTREL	Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IGEE	Índice de Efetividade da Gestão Estadual
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
IES	Instituições de Ensino Superior
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
ISSQN	Imposto sobre Serviços da Qualquer Natureza
IRB	Instituto Rui Barbosa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
PCA	Prestação de Contas Anual

PAF	Plano Anual de Fiscalização
PEE	Plano Estadual de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD BRASIL	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
RA	Relatório de Auditoria
REDE INDICON	Rede Nacional de Indicadores Públicos
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED	Secretaria da Educação do Estado do Paraná
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recurso Hídricos
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
SUS	Sistema único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-MG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Trabalhos e resultados. ....	12
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque. ....	15
Tabela 3 - Principais ações de controle. ....	17
Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas. ....	17
Tabela 5 - Irregularidades registradas. ....	19
Tabela 6 - Distribuição de processos autuados. ....	23
Tabela 7 - Decisões publicadas. ....	29
Tabela 8 - Municípios PAF Educação 2017. ....	31
Tabela 9 - Municípios e entidades estaduais - PAF Folha de Pagamento 2017. ....	32
Tabela 10 - Municípios e entidades estaduais - PAF Meio Ambiente 2017. ....	33
Tabela 11 - Municípios PAF Obras de Pavimentação 2017. ....	34
Tabela 12 - Municípios PAF Obras Paralisadas 2017. ....	34
Tabela 13 - Municípios PAF Receita Pública 2017. ....	35
Tabela 14 - Municípios PAF RPPS 2017. ....	36
Tabela 15 - Municípios PAF Saúde 2017. ....	37
Tabela 16 - Entidades auditadas PAF Sistema Carcerário 2017. ....	38
Tabela 17 - Entidades auditadas PAF Universidades 2017. ....	39
Tabela 18 - Municípios visitados pelo TCE-PR em outras fiscalizações. ....	41
Tabela 19 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 15/01/2018. ....	45
Tabela 20 - Projetos concluídos no exercício. ....	46
Tabela 21 - Quadro resumo – atividades de capacitação. ....	47
Tabela 22 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. ....	48
Tabela 23 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2017. ....	51
Tabela 24 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social. ....	55
Tabela 25 - Representação Institucional. ....	60

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção. ....	18
Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção. ....	18
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas. ....	19
Gráfico 4 - Processos autuados por período. ....	21
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto. ....	21
Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto (os números estão arredondados). ....	22
Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto (os números estão arredondados). ....	22
Gráfico 8 - Quantidade publicada de instruções (INS) em prestações de contas de âmbito estadual. ....	24
Gráfico 9 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal. ....	24
Gráfico 10 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de transf. voluntárias. ....	25
Gráfico 11 - Quantidade de INS e PAR publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva. ....	25
Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres pelo MPJTC. ....	26
Gráfico 13 - Decisões publicadas. ....	28
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos. ....	29
Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado. ....	49
Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado. ....	49
Gráfico 17 - Execução Orçamentária. ....	50

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR. ....	9
Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná. ....	23
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021. ....	53
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021. ....	54
Figura 5 - Organograma do TCE-PR. ....	61

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

### ➤ **O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



**Figura 1 - Prédio sede do TCE-PR.**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplex pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

## 2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

### 2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	Ano 2017
<b>FLUXO DE PROCESSOS</b>	
<b>Entrada</b>	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	22.873
<b>Fase Instrutiva</b>	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	287
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	2.795
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	674
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	5.904
<b>Fase Ministerial</b>	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	10.270
<b>Fase Deliberativa</b>	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	15.856
Emissão de certidões liberatórias	20.998
<b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	17.476
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	2.412
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
Releases produzidos para imprensa	1.041
Produção do boletim eletrônico - TECER	23
Postagens em redes sociais	2.025

Reportagens em vídeo	11
Boletins de rádio	698
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	579
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	130
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	47
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	32
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	24
<b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 105.072.724,12
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 4.657.522,03
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	422
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL</b>	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 493.327.284,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 428.789.477,11
Despesas liquidadas no período	R\$ 328.680.649,46

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no período.

### AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – ANO 2017

06/01 - Portal do TCE publicará indicadores da educação nos municípios do Paraná

10/01 - Novos sistemas consolidam atuação da Escola de Gestão Pública do TCE-PR

11/01 - TCE-PR aponta inviabilidade de municípios com menos de 5 mil habitantes

08/02 - 13º e férias a prefeitos e vereadores custarão R\$ 41,3 milhões ao ano no PR

14/02 - TCE-PR esclarece competência legal para emitir medidas cautelares

22/02 - TCE volta a determinar apuração de danos por cobrança de pedágio acima do valor devido

23/02 - Equipe de auditoria levanta informações sobre o sistema carcerário do Paraná

08/03 - Durval volta a enfatizar austeridade como chave para um bom início da gestão municipal

18/03 - Valor de alçada racionaliza custos da fiscalização exercida pelo TCE-PR

27/03 - Portais da Transparência municipais ainda apresentam falhas, conclui TCE

29/03 - TCE-PR destaca mais de 70 analistas para executar Plano de Fiscalização de 2017

05/04 - Paraná mantém um terço dos presos em cadeias e delegacias superlotadas

18/04 - Ponta Grossa, Foz, São José dos Pinhais e outros 17 municípios recebem alerta

20/04 - TCE-PR é credenciado como entidade capacitadora dos contadores paranaenses

25/04 - Fiscalização do TCE contribui para consolidar ficha limpa nas eleições no Paraná

02/05 - TCE-PR multa prefeito de Curitiba e presidente da Urbs por descumprir cautelar

03/05 - TCE impõe às universidades do PR sistema mais transparente de folha de pagamento

08/05 - TCE inicia programa que busca inovações tecnológicas para estimular controle social

11/05 - TCE fiscalizará qualidade do asfalto no Paraná utilizando laboratório da UFPR

---

16/05 - Presidente Durval lança Plano de Gestão do TCE-PR para o biênio 2017-2018

06/06 - TCE audita programas que somam R\$ 3,7 bilhões cofinanciados por verba internacional

21/06 - TCE investiga aluguel de R\$ 500 milhões a ser pago pela Sanepar em obras no Litoral

26/06 - TCE inicia auditoria nos gastos das universidades estaduais do Paraná

28/06 - Eficiência, inovação e controle social forte são os pilares do TCE-PR, destaca Durval

07/07 - Com o Siap, TCE intensifica a fiscalização de concursos e testes seletivos no Paraná

15/07 - Canal com o cidadão, Ouvidoria do TCE-PR aumenta atendimentos em 45%

21/07 - Normativa aprimora acesso de advogados a processos do TCE-PR

27/07 - Estudo entre TCE e Crea-PR definirá parâmetros para custo de obras públicas

31/07 - Cautelar suspende licitação de R\$ 4,8 milhões de Londrina para manutenção da frota

02/08 - TCE concluirá em novembro auditoria no sistema carcerário do Paraná

10/08 – TCE, TJ e TRE vão integrar ações para avaliar as candidaturas em 2018

22/08 - Fiscalização do TCE-PR reduz gasto com diárias, combustíveis e pneus nos municípios

24/08 - TCE-PR assina, com Saúde do Iguaçu, o 1º Termo de Ajustamento de Gestão

29/08 - TCE-PR vai investigar má qualidade de obras com recursos do BID em Paranaguá

15/09 - TCE impõe devolução de R\$ 3,2 milhões desviados em obras de 2 escolas do Paraná

18/09 - TCE-PR esclarece critérios para reequilíbrio financeiro de contratos administrativos

23/09 - TCE-PR agiliza análise de aposentadorias e pensões dos jurisdicionados

28/09 - TCE-PR oferece 40 cursos on-line gratuitos sobre as principais áreas da gestão pública

18/10 - Abertura do 3º Congresso Internacional de Controle reúne 700 pessoas em Curitiba

20/10 - TCE divulga primeiro ranking de desempenho dos municípios paranaenses

30/10 - Exame laboratorial apontará falhas em obras de asfalto dos municípios do Paraná

06/11 - Orientada pelo TCE, Saúde economiza R\$ 4,36 milhões ao ano com viagens e eventos

---

10/11 - TRF-4 e TCE-PR fazem acordo de cooperação para capacitar gestores públicos

27/11 - Ivan Bonilha é eleito presidente do Instituto Rui Barbosa no biênio 2018/2019

01/12 - Morre o procurador do Ministério Público de Contas Elizeu de Moraes Corrêa

12/12 - Com novos serviços, TCE-PR amplia e facilita pesquisa de jurisprudência

15/12 - Em 2017, cursos presenciais gratuitos do TCE-PR capacitaram 20.692 pessoas

**Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.**

### 2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

#### PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – ANO 2017

09/01 - Centro de Convenções de Curitiba teve prejuízo de R\$ 444 mil com desvios

12/01 - Teatro Guaíra deve anular credenciamento de músicos para a Orquestra Sinfônica do PR

17/01 - Liminar suspende decretos de Fruet que extinguiriam dívida do Atlético

23/01 - Curitiba acata liminar, revoga decretos e impede transferência de R\$ 226 milhões

09/02 - Appa, gestora dos portos, teve despesa irregular no cartão corporativo em 2012

13/02 - Ex-prefeito de Pinhal de São Bento deverá ressarcir R\$ 219 mil de diárias indevidas

14/02 - M. Cândido Rondon deve prestar contas do repasse de R\$ 385 mil à banda municipal

21/02 - Mantida devolução de R\$ 719,6 mil por convênio de Matelândia com a Adesobras

06/03 - Mantida devolução de R\$ 263,8 mil em convênio de São Tomé com Igeap

---

13/03 - Ex-prefeito de Luiziana deve ressarcir R\$ 342 mil de gasto irregular com combustíveis

27/03 - 5 vereadores de Guaratuba em 2014 devem devolver R\$ 72 mil de diárias

03/04 - Inspeção apura gasto de R\$ 350 mil de combustível sem comprovação em Guairaçá

06/04 - 8 secretários de Colombo são multados por restringir competitividade em licitação

17/04 - TCE-PR aplica 15 multas, que somam R\$ 21 mil, a ex-prefeito de Salto do Itararé

27/04 - Cambé deve ter devolução de R\$ 18,7 milhões de convênio com Oscip

12/05 - Canal de Comunicação passa a enviar demandas do TCE-PR aos jurisdicionados

23/05 - Paranaprevidência terá que melhorar portal da transparência, determina o TCE

30/05 - Ex-prefeito de Cornélio Procópio deve restituir R\$ 168,7 mil ao cofre municipal

14/06 - Alerta do TCE-PR aos municípios passa a ser emitido eletronicamente

21/06 - TCE investiga aluguel de R\$ 500 milhões a ser pago pela Sanepar em obras no Litoral

22/06 - Cautelar suspende licitação de R\$ 10,6 milhões de Maringá para aterro sanitário

30/06 - Cruz Machado deve ter restituição de R\$ 375 mil de contrato ilegal com advogados

05/07 - Ex-prefeito, empresas e Oscip devem restituir R\$ 583,5 mil a Araucária

10/07 - Tribunal determina que Paranaguá protocole 954 admissões por concurso

18/07 - Cautelar suspende licitação de R\$ 96,4 mi da Sanepar para locação de 969 veículos

27/07 - Guaratuba deve ter devolução de R\$ 1,77 milhão de convênio irregular com a Oscip

03/08 - Sob pena de multa, Cohapar tem 90 dias para cumprir Lei de Acesso à Informação

09/08 - Por orientação do TCE-PR, Peabiru refaz licitação e economiza R\$ 415 mil

15/08 - TCE-PR alerta 24 municípios por gasto com pessoal; em 2017, número chega a 162

30/08 - Ex e atual prefeitos de Guairaçá devem restituir R\$ 56 mil de sanções não cobradas

01/09 - Ibiporã atende o TCE-PR e vai economizar R\$ 900 mil por ano na coleta do lixo

11/09 - TCE mantém decisão para que Estado reduza valor gasto com aluguel de helicóptero

---

21/09 - Multado, em R\$ 6,5 milhões, ex-gestor do IAP que não cobrou sanções por dano ambiental

25/09 - Ex-prefeitos de N. Senhora das Graças são multados 62 vezes por falhas de pessoal

10/10 - Ex-servidor da Secretaria da Fazenda deve restituir R\$ 62,1 mil ao Estado

17/10 - Guaratuba deve ter devolução de R\$ 301,6 mil repassados à Apae

27/10 - TCE-PR firma posição sobre pagamento de 13º e abono de férias a vereadores

16/11 - Por orientação do TCE-PR, PMC suspende asfaltamento em oito bairros da capital

21/11 - Ao julgar representação, TCE-PR multa o secretário estadual da Saúde

28/11 - Análise de editais ajuda municípios a evitar prejuízo de R\$ 13,5 mi em obras

07/12 - TCE-PR aplica multa de R\$ 1,6 milhão a 3 gestores da Fomento Paraná em 2013

11/12 - Sanepar revoga licitação para locação de 969 veículos questionada pelo TCE-PR

12/12 - Piraquara deve ter devolução de R\$ 3,9 milhões de convênio com Oscip

**Tabela 3 - Principais ações de controle.**

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – ANO 2017				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	1.383	2.570.505,85	1.014.930,46
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	47.509,32
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	142	35.118.885,57	87.693,65
Restituição de Valores	Estadual	28	2.410.500,09	1.039.341,02
Restituição de Valores	Municipal	215	64.972.832,61	2.468.047,58
<b>TOTAL</b>		<b>1.768</b>	<b>105.072.724,12</b>	<b>4.657.522,03</b>

**Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.**

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

## Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

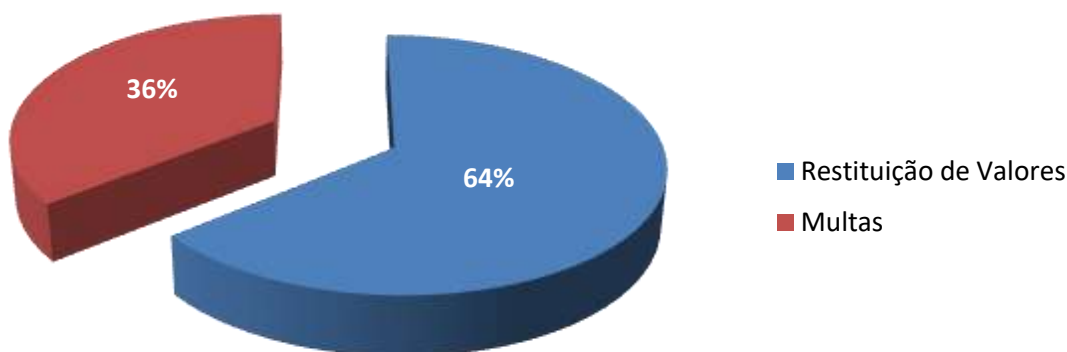


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.

## Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

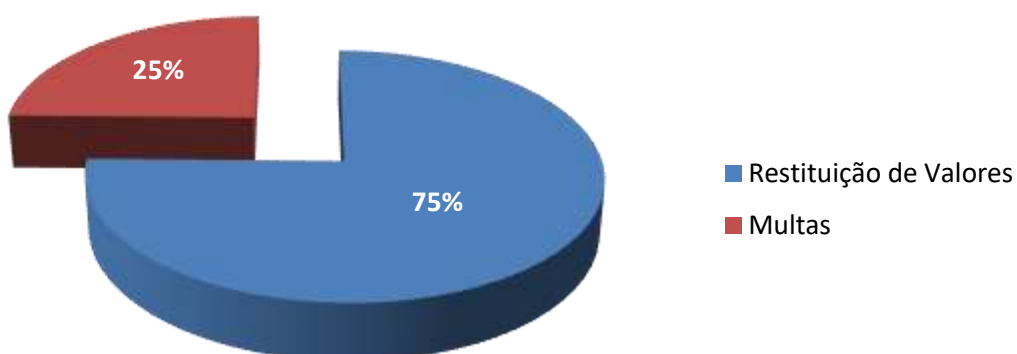


Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas ao longo do ano. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – ANO 2017	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	33
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	16
Desvio de finalidade	5
Infração à norma legal ou regulamentar	362
Omissão no dever de prestar contas	6
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

### Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

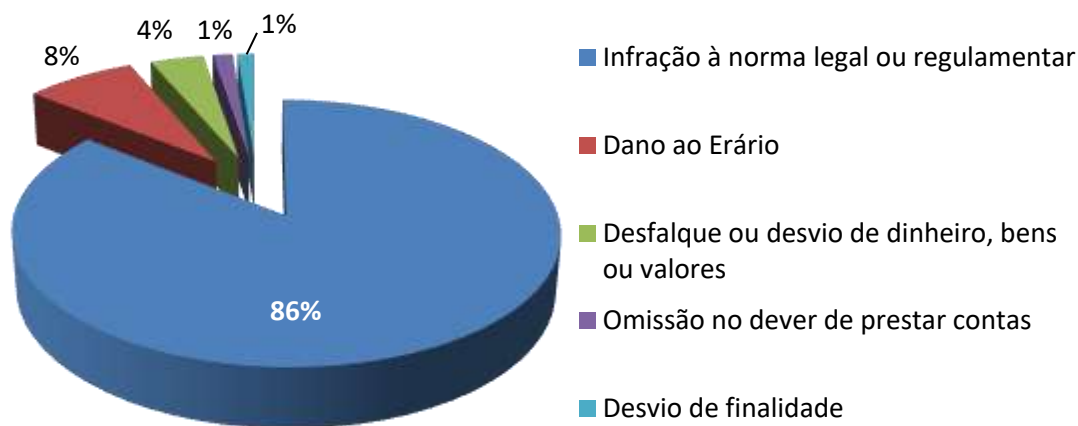


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

---

### **3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---



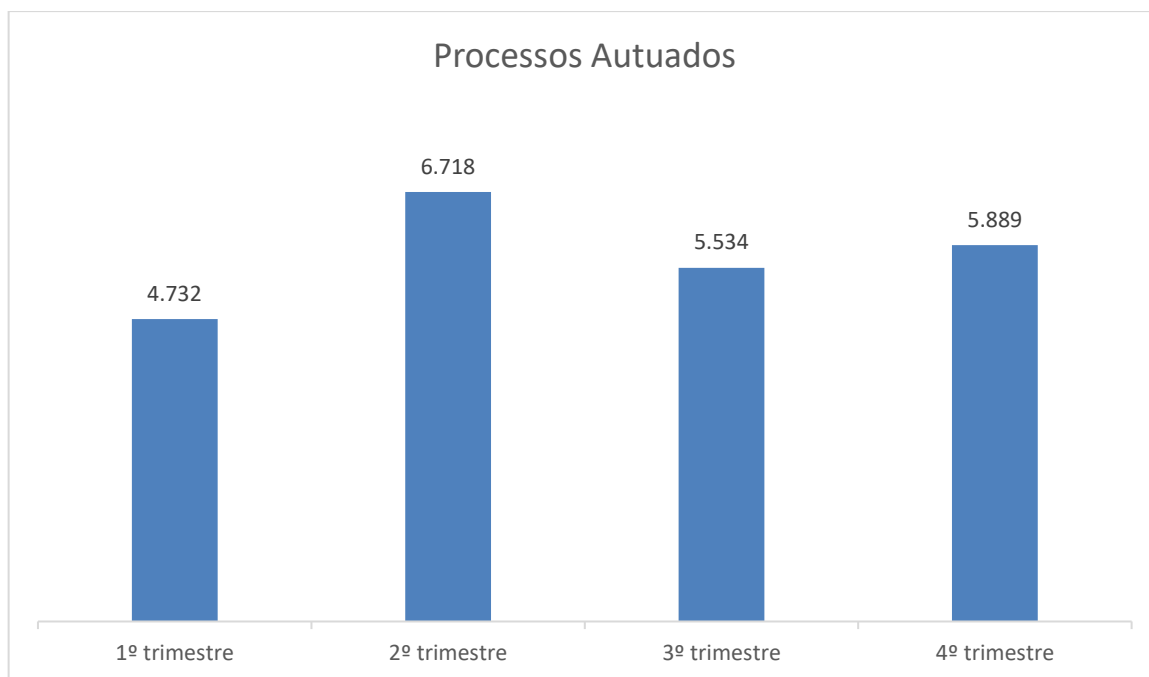
O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

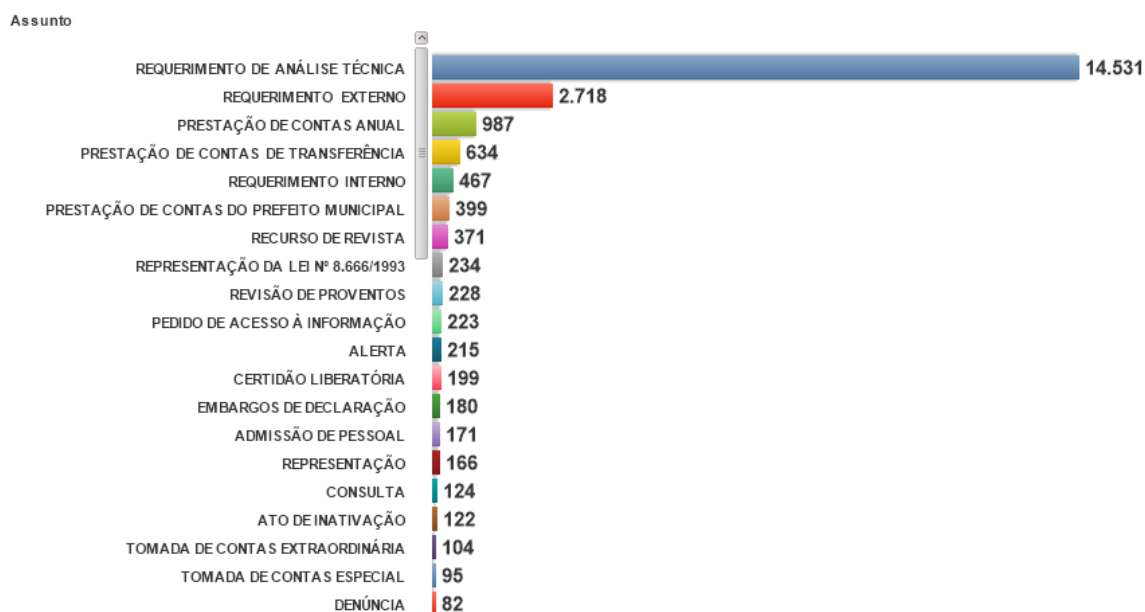
### 3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

Durante o exercício de 2017, a quantidade total de processos autuados foi de **22.873**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



**Gráfico 4 - Processos autuados por período.**

No próximo gráfico, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:



**Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.**

Abaixo, consta o gráfico, com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **88%** da entrada no período:

### Autuação por Assunto

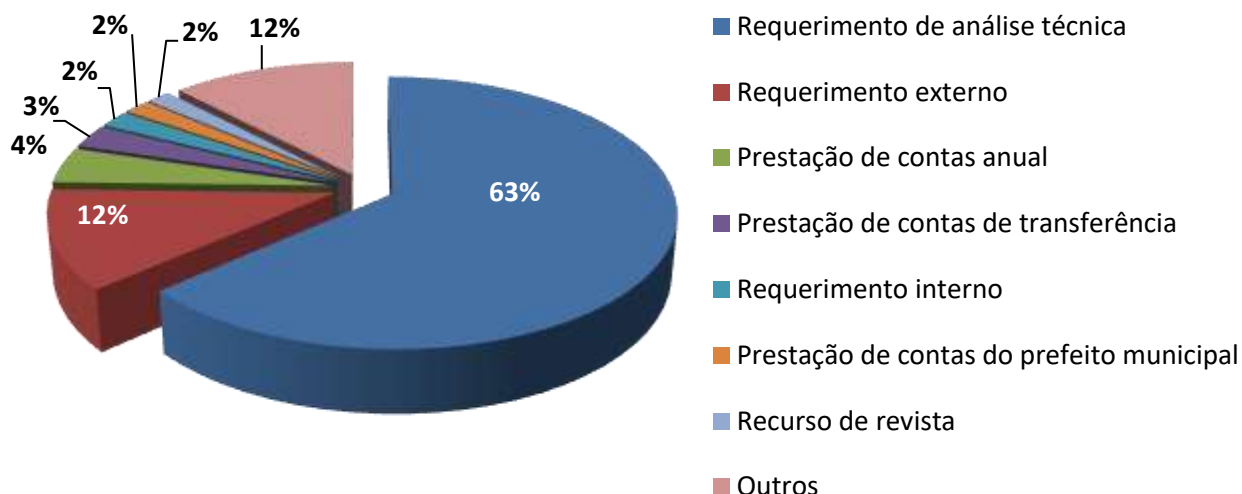


Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto (os números estão arredondados).

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas, Recursos e Requerimentos externos e internos.

### Autuação por Grupo de Assunto



Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto (os números estão arredondados).

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – Ano 2017	
Relator	Distribuição de Processos por Relator
<b>CONSELHEIRO</b>	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	1.443
FABIO DE SOUZA CAMARGO	1.445
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	1.359
IVAN LELIS BONILHA	1.287
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	1.313
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	2.142
NESTOR BAPTISTA	1.336
<b>AUDITOR</b>	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	362
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	303
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	285
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	303
<b>TOTAL</b>	<b>11.578</b>

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) publicadas em prestações de contas de âmbito estadual, totalizando **287** atos.

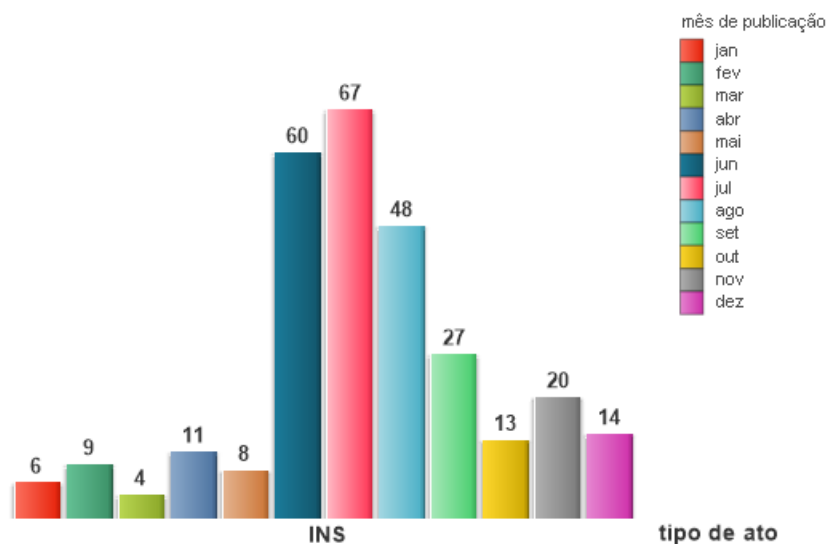


Gráfico 8 - Quantidade publicada de instruções (INS) em prestações de contas de âmbito estadual.

### 3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções publicadas, totalizando **2.795** atos.

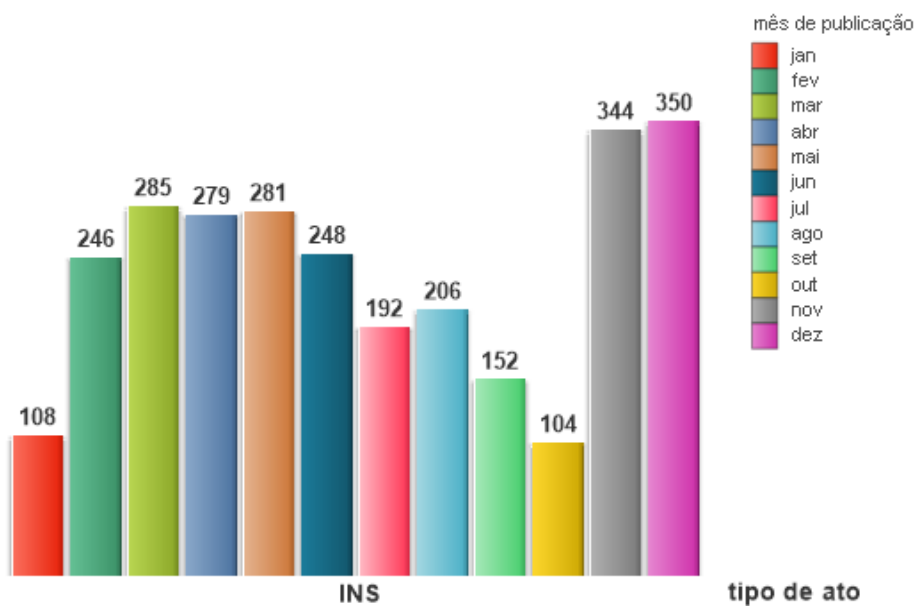


Gráfico 9 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.

### 3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções, totalizando **674** atos.

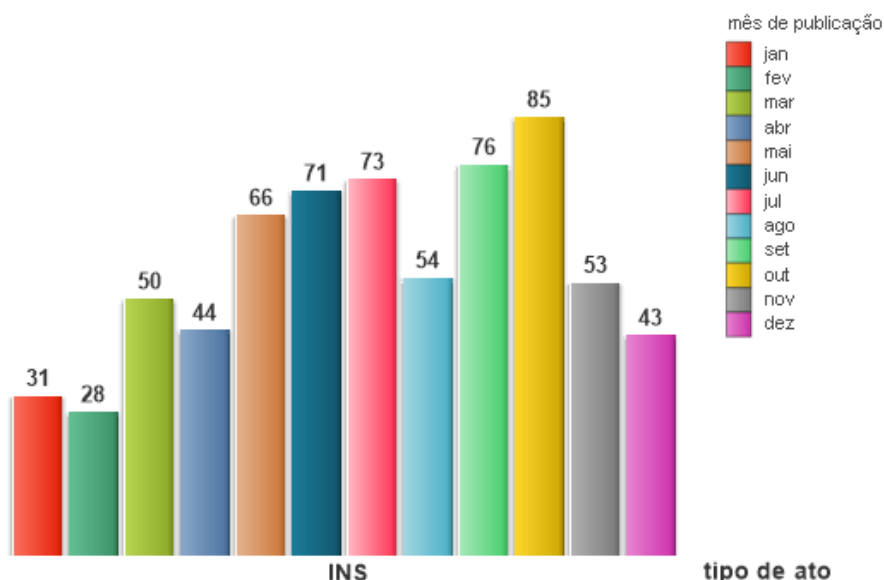


Gráfico 10 - Quantidade de instruções publicadas em prestações de contas de transf. voluntárias.

### 3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

Em 2017, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro, na fase instrutiva, teve as seguintes quantidades de instruções (INS) e de pareceres (PAR) publicados, totalizando **5.904** atos:

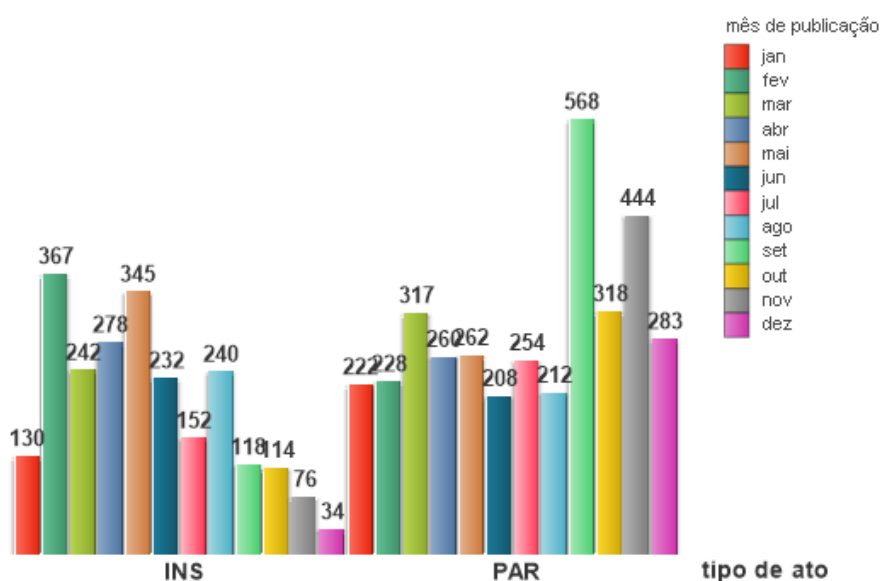


Gráfico 11 - Quantidade de INS e PAR publicados em processos de atos de pessoal - fase instrutiva.

### 3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No ano de 2017, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPjTC, totalizou **10.270** atos, conforme o gráfico abaixo.

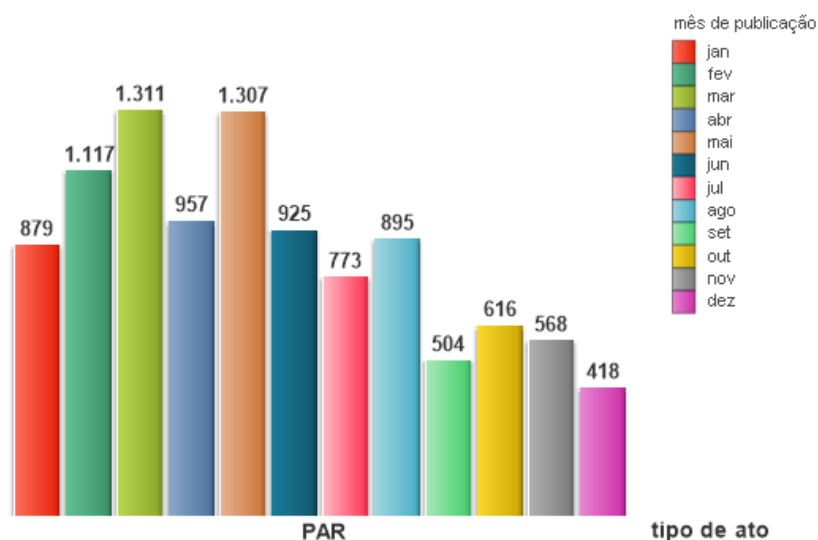


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres pelo MPjTC

### 3.7 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

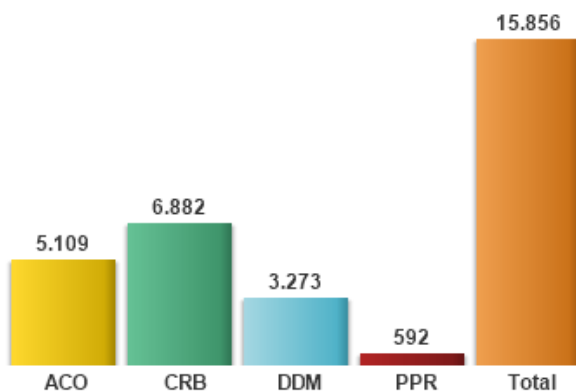
No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):



**Gráfico 13 - Decisões publicadas.**

Vale destacar que, no período, foram assinados **33** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **6.882** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima como **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	Ano 2017
Artagão de Mattos Leão	795	369	119	-	1.283
José Durval Mattos do Amaral <sup>2</sup>	127	24	2	-	153
Fabio de Souza Camargo	368	184	60	-	612
Fernando Augusto Mello Guimarães	615	336	79	-	1.030
Ivan Lelis Bonilha	680	299	79	-	1.058
Ivens Zschoerper Linhares	666	357	76	-	1.099
Nestor Baptista	811	332	147	-	1.290

<sup>2</sup> Conselheiro presidente no biênio 2017-2018.

AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	424	-	24	-	448
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	366	908	6	-	1.280
Thiago Barbosa Cordeiro	228	430	-	-	658
Tiago Alvarez Pedrosa	29	34	-	-	63
OUTROS					
Quantidade total de processos em lote	-	-	-	6.882	6.882
<b>TOTAL</b>	<b>5.109</b>	<b>3.273</b>	<b>592</b>	<b>6.882</b>	<b>15.856</b>

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

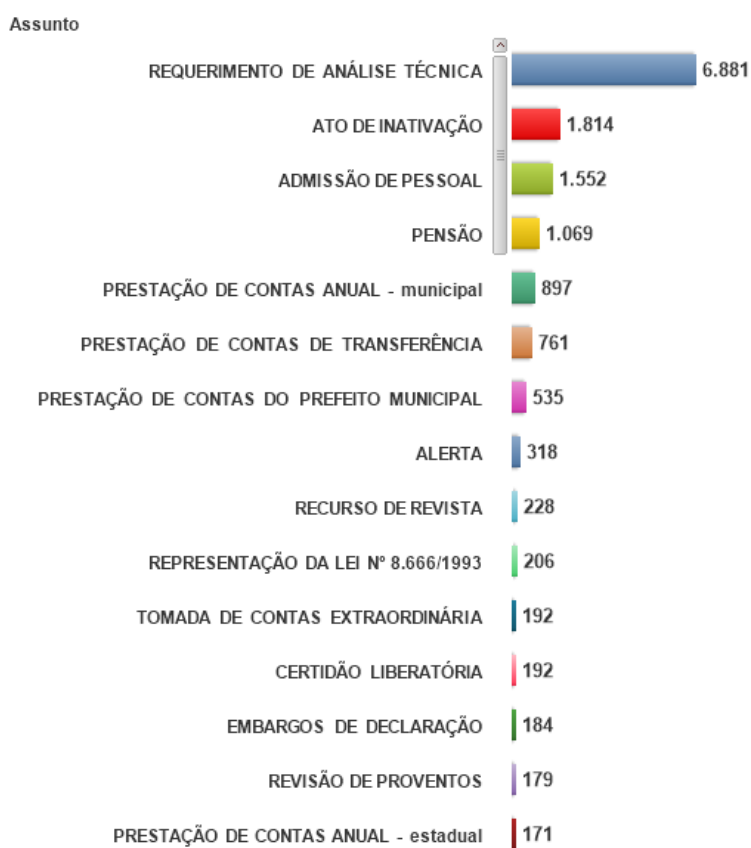


Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

### 3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

Ao longo do ano de 2017, foram emitidas **20.998 certidões liberatórias**, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

### 3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício e reúne as ações propostas pelas seis unidades técnicas e pelas seis Inspetorias de Controle Externo (ICE) em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração, como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões), as Inspetorias de Controle Externo se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da esfera estadual.

O Plano Anual de Fiscalização - PAF do TCE-PR para 2017, aprovado em 23 de fevereiro daquele ano, por meio do Acórdão n.º 735/2017, englobando as auditorias e inspeções a serem realizadas durante o exercício e estando em consonância com o Plano Estratégico vigente desta Casa, foi subdividido em dez projetos (áreas temáticas) de fiscalização focados em áreas de grande repercussão para a sociedade. As atividades desenvolvidas no período foram primordialmente executadas por meio de visitas *in loco*, como detalhado a seguir.

#### 3.9.1 ÁREAS TEMÁTICAS DO PAF 2017

##### I. EDUCAÇÃO



**a. O Projeto PAF 2017 Educação:** instituído pela Portaria n.º 221/17, selecionou como objetivo geral da auditoria a verificação das medidas planejadas e executadas pelos municípios em cumprimento a Meta n.º 01 do Plano Nacional e Estadual de Educação (PNE e PEE), tanto no que diz respeito à universalização do acesso à pré-escola (4 e 5 anos) a partir de 2016, quanto à progressiva expansão do acesso a creches (0 a 3 anos) até 2024.

**b. Municípios auditados:** a amostra para a auditoria foi extraída da seleção dos municípios de menor porte (até 20 mil habitantes) que ostentariam os maiores déficits estimados no atendimento de crianças de 4 e 5 anos de idade dentro de cada um de 30 Núcleos Regionais de Educação, conforme limitação territorial desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado do Paraná (SEED). Como critério excludente adicional, foram desconsiderados os municípios visitados pelo Tribunal de Contas em 2016 e selecionados para as auditorias do PAF 2017 nas outras temáticas. Deste modo, foram selecionados 30 municípios para auditoria na área de educação infantil, conforme tabela a seguir:

Municípios da Amostra do PAF Educação 2017		
1- Abatiá	11- Japira	21- Porto Vitória
2- Alto Paraíso	12- Marilândia do Sul	22- Presidente Castelo Branco
3- Alvorada do Sul	13- Marquinho	23- Quarto Centenário
4- Bela Vista da Caroba	14- Mato Rico	24- Ramilândia
5- Braganey	15- Nova América da Colina	25- Roncador
6- Fernandes Pinheiro	16- Nova Prata do Iguazu	26- Rosário do Ivaí
7- Goioxim	17- Piên	27- Santa Inês
8- Honório Serpa	18- Planaltina do Paraná	28- São José das Palmeiras
9- Indianópolis	19- Pontal do Paraná	29- Sengés
10- Iracema do Oeste	20- Porto Amazonas	30- Tunas do Paraná

**Tabela 8 - Municípios PAF Educação 2017**

### c. Principais achados:

- ✓ Espaços físicos inadequados para o atendimento dos alunos da educação infantil;
- ✓ Insuficiência de mecanismos para planejamento orçamentário e financeiro da área de educação;
- ✓ Ausência/Ineficiência do Plano de Ação;
- ✓ Inexistência de estimativa eficaz de crianças de 0 a 5 anos;
- ✓ Ausência de regulamentação da lista de espera;
- ✓ Ausência de participação do Conselho do Fundeb na elaboração do orçamento da área de educação;
- ✓ Ausência de licença válida do Corpo de Bombeiros;
- ✓ Ausência de publicação da lista de espera;
- ✓ Ausência de participação da comunidade escolar na seleção dos direitos escolares;
- ✓ Inexistência de metas anuais de atendimento em creches;
- ✓ Ausência de divulgação da obrigatoriedade de matricular as crianças de 4 a 5 anos;
- ✓ Inexistência de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME;
- ✓ Demanda manifesta não registrada de modo unificado;
- ✓ Ausência de participação da Secretaria Municipal de Educação na elaboração do PPA e da LOA;
- ✓ Inexistência/Ineficácia dos procedimentos de busca ativa.

## II. FOLHA DE PAGAMENTO



**a. O Projeto PAF 2017 Folha de Pagamento:** foi estabelecido por meio da Portaria n.º 222/17, tendo como objetivo principal verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos para tal, viabilizando a expedição de orientação aos auditados, a fim de fazer cessar práticas inadequadas passíveis de gerar danos ao erário.

**b. Municípios auditados:** A fiscalização na área de despesa com pessoal contemplou 12 (doze) municípios. Para definição da amostra, selecionaram-se aqueles com população entre 10 mil e 50 mil habitantes, que não integraram o PAF 2016, com elevado índice de gastos com pessoal, elevado percentual de horas extras em relação à remuneração bruta e maior quantidade servidores comissionados em relação aos efetivos. Os seguintes municípios foram selecionados para auditoria, a saber:

Municípios		
1- Cambará	5- Jacarezinho	9- Mandirituba
2- Campina da Lagoa	6- Jandaia do Sul	10- Quatro Barras
3- Carambeí	7- Laranjeiras do Sul	11- Quitandinha
4- Faxinal	8- Mandaguari	12- Siqueira Campos

**Tabela 9 - Municípios e entidades estaduais - PAF Folha de Pagamento 2017**
**c. Principais achados:**

- ✓ Cargos em comissão não destinados à chefia, direção ou assessoramento;
- ✓ Deficiência no controle de jornada dos servidores;
- ✓ Inexistência de parâmetro legal para pagamento de verbas transitórias em percentuais variáveis;
- ✓ Falhas no controle da concessão e do pagamento de férias;
- ✓ Pagamento de horas extras de forma contínua;
- ✓ Ausência de previsão legal sobre as atribuições e qualificação exigida para os cargos em comissão e funções de confiança;
- ✓ Falhas no controle do cumprimento dos requisitos para pagamento das verbas transitórias;
- ✓ Pagamento indevido de verbas;
- ✓ Irregularidade no pagamento de horas extras;
- ✓ Pagamento de vantagem incompatível com cargos em comissão/funções de confiança;
- ✓ Deficiência na publicidade dos honorários de atendimento e dos servidores disponíveis nos estabelecimentos da Administração Pública;
- ✓ Ausência de previsão legal de cargos em comissão;
- ✓ Aumento injustificado da folha de pagamento em ano eleitoral.

**III. MEIO AMBIENTE**


**a. O Projeto PAF 2017 Meio Ambiente:** instituído por meio da Portaria n.º 268/17, teve como o objetivo geral verificar elementos relacionados à gestão de resíduos sólidos urbanos, especialmente quanto às obrigações estabelecidas na Lei Federal n.º 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, englobando tanto a esfera municipal quanto a estadual.

**b. Municípios e entidades estaduais auditadas:** Os entes estaduais fiscalizados foram o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), responsável pela fiscalização e licenciamento de atividades de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no Estado, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recurso Hídricos (SEMA) e o Instituto das Águas do Paraná, ambos atuantes em programas e políticas públicas inerentes ao tema.

Município	Escritório regional do IAP responsável pela fiscalização
1- Florestópolis	1- Escritório Regional de Londrina
2- Porecatu	
3- Primeiro de Maio	
4- Sertanópolis	
5- Chopinzinho	2- Escritório Regional de Pato Branco
6- Coronel Vivida	
7- Carlópolis	3- Escritório Regional de Jacarezinho
8- Joaquim Távora	
9- Altônia	4- Escritório Regional de Umuarama
10- Corbélia	5- Escritório Regional de Cascavel
11- Itaperuçu	6- Escritório Regional de Curitiba
12- Terra Rica	7- Escritório Regional de Paranavaí

**Tabela 10 - Municípios e entidades estaduais - PAF Meio Ambiente 2017**

### c. Principais achados:

- ✓ Município não possui informações suficientes para embasar o planejamento municipal de gestão de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ Inexistência de sistema de coleta seletiva;
- ✓ A triagem dos resíduos sólidos urbanos coletados é inadequada;
- ✓ A inclusão de catadores no manejo de resíduos recicláveis e reutilizáveis não é priorizada;
- ✓ Os resíduos sólidos urbanos são destinados para áreas que não possuem características básicas de aterro sanitário;
- ✓ Insuficiência de coordenação das ações e programas dos órgãos estaduais envolvidos na gestão dos resíduos sólidos de modo a garantir a coesão e complementariedade das atividades desenvolvidas;
- ✓ Deficiência na gestão, falhas na transparência e na fiscalização do “Programa Estadual de Implementação do Sistema Integrado de Coleta Seletiva”;
- ✓ Ineficiência no controle e fiscalização por parte do IAP no âmbito da Triagem e disposição final de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ Morosidade nos procedimentos do órgão (IAP) para a concessão de licenciamento ambiental.

## IV. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO



**a. O Projeto Obras de Pavimentação:** foi instituído pela Portaria n.º 258/17 na área de fiscalização “Gestão e Qualidade de Obras Públicas” constante no PAF 2017, tendo como objetivo a apreciação prévia de editais de obras de pavimentação, possibilitando a intervenção do TCE-PR antes da contratação correspondente, realizando-se, após a referida análise, fiscalizações *in loco* para verificar a efetiva execução dos serviços

constantes em projeto, mediante ensaios laboratoriais, local ideal para a confrontação entre os resultados obtidos e o proposto em projeto.

**b. Municípios auditados:** O universo de amostra se restringiu aos 43 municípios que tiveram os seus editais de obras de pavimentação previamente analisados. A seleção ocorreu por meio de critérios de materialidade e relevância, excetuando-se os municípios que foram fiscalizados no PAF 2016 ou selecionados para outras auditorias do PAF 2017. Deste modo, foram selecionados dez municípios, conforme a tabela abaixo:

Municípios		
1- Araruna	5- Floresta	9- São José dos Pinhais
2- Assis Chateaubriand	6- Ivaiporã	10- Tuneiras do Oeste
3- Balsa Nova	7- Maringá	
4- Cascavel	8- Rolândia	

Tabela 11 - Municípios PAF Obras de Pavimentação 2017

## V. OBRAS PARALISADAS



**a. O Projeto Obras de Pavimentação:** A Portaria n.º 259/17 instituiu o Projeto Obras Paralisadas, em conformidade com a área de fiscalização “Gestão e Qualidade de Obras Públicas”, com o objetivo de agir preventivamente no sentido de evitar que obras fiquem paralisadas a ponto de se tornarem abandonadas, oportunizando ao jurisdicionado a adoção de medidas para a retomada da obra ou a justificativa de sua paralização.

**b. Municípios auditados:** Para seleção dos municípios, utilizou-se como critério a existência de pelo menos uma obra paralisada há mais de quatro anos, de acordo com o Sistema de Informações Municipais (SIM AM) deste Tribunal. Foi utilizada a parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-PR) para realização de vistorias precursoras para validação dos dados constantes do banco de dados do Tribunal. Os critérios de seleção adotados foram materialidade e relevância, excluindo-se aqueles fiscalizados no PAF 2016 ou selecionados para outras auditorias em 2017. A seguir, consta a lista com a relação dos municípios contemplados com a visita *in loco*:

Municípios		
1- Califórnia	3- Lunardelli	5- Paiçandu
2- Figueira	4- Mercedes	

Tabela 12 - Municípios PAF Obras Paralisadas 2017

**c. Resultados:** Com relação à situação das obras paralisadas visitadas, observou-se que onze se encontravam na condição de paralisada, uma em ritmo lento e uma construída em terreno de terceiros. Após a inspeção pelos analistas, nove dessas obras foram retomadas, dentre as quais, três foram concluídas, outras três continuam

paralisadas, e uma ainda se encontra na mesma condição de construída em terreno de terceiros.

## VI. RECEITA PÚBLICA



**a. O Projeto Receita Pública:** instituído pela Portaria n.º 274/17, na área prioritária “Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Municípios”, teve como finalidade realizar o controle e acompanhamento da receita e renúncia de receitas nos municípios paranaenses. O objetivo geral da auditoria foi avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorressem renúncias de receitas.

**b. Municípios auditados:** Os oito municípios fiscalizados estão localizados em diversas regiões, sendo que sete foram selecionados com base no critério de faixa de população de 20 mil a 100 mil habitantes; e o último município, selecionado com base no critério de atraso de envio dos dados ao Tribunal de Contas, conforme a lista abaixo:

Municípios		
1- Astorga	4- Ibaiti	7- Santa Terezinha de Itaipu
2- Castro	5- Prudentópolis	8- Tomazina
3- Dois Vizinhos	6- Santa Helena	

Tabela 13 - Municípios PAF Receita Pública 2017

### c. Principais achados:

- ✓ Inexistência de procedimentos de acompanhamento ou de fiscalização em face dos contribuintes enquadrados no SIMPLES NACIONAL;
- ✓ Irregularidades na constituição e cobrança do ISSQN da construção civil;
- ✓ Inexistência de procedimentos de acompanhamento ou de fiscalização sobre serviços tributáveis de instituições financeira e/ou de cartórios;
- ✓ Ausência de planejamento das fiscalizações tributárias;
- ✓ Ausência de monitoramento/acompanhamento pelo município de arrecadação do ISSQN;
- ✓ Ausência de controle de prazos de inscrição dos créditos em dívida ativa para efeito de ajuizamento de execução fiscal;
- ✓ Ausência de procedimento formal (processo administrativo) para cancelamento dos créditos tributários do ISSQN e da dívida ativa tributária e irregularidade na concessão do cancelamento de créditos tributários;
- ✓ Irregularidades ou inexistência de procedimentos de cobrança administrativa de créditos tributários não pagos;

- ✓ Ausência de verificação da legalidade, certeza e liquidez dos créditos inscritos em dívida ativa tributária;
- ✓ Concessão de benefícios tributários, relacionados ao ISSQN e à dívida ativa tributária, sem observância dos requisitos legais;
- ✓ Fragilidade no controle de acesso de usuários do sistema informatizado tributário;
- ✓ Inconsistência no registro contábil dos créditos tributários;
- ✓ Estrutura de administração tributária municipal insuficiente para efetiva cobrança dos créditos tributários.

## VII. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)



**a. O Projeto PAF RPPS:** foi instituído pela Portaria n.º 223/17 e teve como objetivo principal verificar a regularidade das práticas administrativas, possibilitando a orientação para adoção de medidas saneadoras e, eventualmente, fazer cessar irregularidades graves e/ou capazes de gerar danos ao erário.

**b. Municípios auditados:** foram selecionados após cruzamento de dados disponíveis nos sistemas informatizados deste Tribunal e, na sua maioria, foram escolhidos aqueles que indicavam indícios de impropriedade no recebimento de valores, como inadimplência e/ou atrasos no recebimento de receitas previdenciárias, de parcelamentos ou de aportes. Ressalva-se desse critério apenas um dos municípios selecionados, visto que foi escolhido por apresentar indícios de ser um bom exemplo de gestão.

Municípios		
1- Barracão	3- Mariópolis	5- Paranavaí
2- Doutor Ulysses	4- Nova Esperança	6- Telêmaco Borba

Tabela 14 - Municípios PAF RPPS 2017

### c. Principais achados:

- ✓ Ausência/Insuficiência de divulgação das informações acerca do gerenciamento dos recursos;
- ✓ Ausência de recolhimento de valores previdenciários;
- ✓ Ausência de certificação da maioria dos membros do comitê de investimentos;
- ✓ Ausência de comitê de investimentos;
- ✓ Ausência de descontos de contribuições previdenciárias;
- ✓ Pagamentos em atraso de valores previdenciários sem encargos financeiros;
- ✓ Inconsistência de registros contábeis;
- ✓ Aplicação de limitador de contribuição previdenciária;
- ✓ Vantagem sem incidência de contribuição da parte patronal.

## VIII. SAÚDE



**a. O Projeto PAF 2017 Saúde:** A Portaria n.º 220/17 instituiu o projeto e definiu seu objetivo: auditar a acessibilidade dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios paranaenses, com escopo na atenção básica.

**b. Municípios auditados:** A seleção dos 10 (dez) municípios que foram auditados tomou como base o indicador de desempenho elaborado no planejamento prévio dessa auditoria, que mede a estrutura, cobertura e qualidade da atenção básica de saúde dos municípios paranaenses, composto por variáveis aferidas a partir de bancos de dados oficiais. Dos 27 municípios selecionados, a equipe de auditoria estabeleceu a fiscalização dos oito com pior ranqueamento no indicador de atenção básica e dois municípios com melhor ranqueamento, conforme tabela abaixo:

Municípios da Amostra PAF Saúde 2017		
1- Arapoti	5- Pitanga	9- São Miguel do Iguaçu
2- Colorado	6- Rio Negro	10- Tibagi
3- Guaíra	7- Santo Antônio da Platina	
4- Loanda	8- Santo Antônio do Sudoeste	

Tabela 15 - Municípios PAF Saúde 2017

### c. Principais achados:

- ✓ Ausência (total ou parcial) de estudos e de diagnósticos sobre a real demanda por serviços de atenção básica nos municípios e sobre as necessidades específicas de saúde da população de cada região sob responsabilidade de cada unidade básica de saúde;
- ✓ Ausência de horários de atendimento alternativos para a população nas Unidades Básicas de Saúde. Verificou-se, inclusive, que muitas delas fecham no horário de almoço e encerram as atividades antes do encerramento do horário comercial;
- ✓ Ausência de planejamento adequado das agendas de trabalho dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde. Muitas unidades sequer utilizam o agendamento de consultas, uma vez que há equipes que ainda utilizam o sistema de senhas para atendimento, que é feito por ordem de chegada, sem marcação prévia de horário;
- ✓ Insuficiência dos serviços ofertados para o atendimento da demanda da população, notadamente no que tange ao apoio diagnóstico e realização de procedimentos simples, que poderiam ser facilmente realizados nas Unidades Básicas, evitando o deslocamento dessa demanda para as Unidades de Pronto Atendimento e hospitais;
- ✓ Espaços físicos das Unidades Básicas de Saúde inadequados para o fornecimento de todos os serviços necessários para garantir a resolutividade do acesso à atenção básica.

## IX. SISTEMA CARCERÁRIO



**a. O Projeto PAF Sistema Carcerário:** instituído pela Portaria n.º 343/17, o projeto foi criado para atender as necessidades de “contribuir para a melhoria da Administração Pública e de aperfeiçoar os procedimentos de controle externo com foco na uniformização”. O objetivo geral dessa auditoria foi o de avaliar a gestão do sistema carcerário no Estado do Paraná, com enfoque nas estratégias e ações previstas e efetivadas para o enfrentamento da superlotação das carceragens de delegacias de polícia e cadeias públicas do estado.

**b. Entidades auditadas:** O sistema carcerário paranaense tem o envolvimento de diferentes entidades do Poder Executivo e Judiciário. Com base nos objetivos e escopos delimitados para auditoria, foram selecionados os seguintes entes estaduais:

Entidades auditadas
1- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP)
2- Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN)
3- Polícia Civil
4- Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR)
5- Defensoria Pública do Estado do Paraná

Tabela 16 - Entidades auditadas PAF Sistema Carcerário 2017

**c. Resultados:** A previsão para finalização dos trabalhos com os comentários dos gestores sobre as inconformidades apontadas é para março de 2018. Os resultados obtidos serão apresentados em relatório específico, a ser enviado às entidades fiscalizadas e disponibilizado no site institucional desta Corte.

## X. UNIVERSIDADES



**a. O Projeto PAF Universidades:** instituído pela Portaria n.º 443/17, na área temática de fiscalização “Educação”, tem como finalidade realizar auditoria nas universidades estaduais com o objetivo de analisar a legalidade dos atos de gestão e avaliar a transparência e a eficiência dos gastos na área de pessoal.

**b. Entidades auditadas:** O sistema de educação superior do Estado do Paraná é composto por sete Instituições de Ensino Superior (IES), tendo a totalidade sido selecionada para a auditoria, a saber:

Universidades Estaduais
1- Universidade Estadual de Londrina (UEL)
2- Universidade Estadual de Maringá (UEM)
3- Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
4- Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
5- Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

Universidades Estaduais
6- Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)
7- Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

**Tabela 17 - Entidades auditadas PAF Universidades 2017**

**c. Resultados:** Devido ao calendário acadêmico das instituições de ensino, as visitas, para validação das informações pertinentes à auditoria, foram programadas para ocorrerem nos meses de fevereiro e março de 2018. Sendo assim, a previsão para a conclusão dos trabalhos, com os comentários dos gestores das universidades sobre as possíveis inconformidades apontadas, é para abril de 2018. Os resultados obtidos serão apresentados em relatório específico, a ser enviado às entidades fiscalizadas e disponibilizado no site institucional desta Corte.

### 3.9.2 DEMAIS FISCALIZAÇÕES DO PAF 2017

Além das fiscalizações nas áreas supracitadas, o Plano Anual de Fiscalização de 2017 abrangeu outras ações nos municípios paranaenses, a saber:

- ✓ nove municípios fiscalizados nas auditorias em **programas governamentais cofinanciados por operações de crédito** contraídas pelo Estado do Paraná e por municípios;
- ✓ oito municípios fiscalizados por meio de visitas técnicas, realizadas em função de inconformidades identificadas por meio de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento (APA), os quais foram gerados no sistema “Malha Eletrônica”;
- ✓ nove municípios fiscalizados por determinação de Acórdãos.



Essas 26 fiscalizações *in loco* contemplaram 24 municípios distintos, dos quais 10 contribuíram para o cumprimento da meta, conforme o detalhamento elencado na tabela a seguir, com os municípios visitados e enfoque da fiscalização.

Municípios	Fiscalizado	Enfoque da fiscalização
<i>Área de atuação - Operações de crédito cofinanciadas</i>		
1- Almirante Tamandaré	PAF 2017 – Inédito	Auditoria do exercício 2016 do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense, subsidiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
2- Bocaiúva do Sul	PAF 2017 – Inédito	
3- Guamiranga	PAF 2017 – Inédito	
4- Piraquara	PAF 2017 – Inédito	
5 Curitiba	PAF 2016 e 2017	Auditoria (1) do exercício de 2016 do Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte, subsidiado com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)
	Repetido	Auditoria (2) do exercício de 2016 do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano – PROCIDADES, subsidiado com recursos do BID.

6- Cascavel	PAF 2016 e 2017 Repetido	Auditoria do exercício 2016 do Programa de Desenvolvimento Integrado de Cascavel - PROCIDADES, subsidiado com recursos do BID.
7- Maringá	PAF 2016 e 2017 Repetido	Auditoria do exercício 2016 do Programa de Mobilidade Urbana de Maringá-PROCIDADES, subsidiado com recursos do BID.
8- Paranaguá	PAF 2016 e 2017 Repetido	Auditoria do exercício 2016 do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá – PROCIDADES, subsidiado com recursos do BID.
9- Toledo	PAF 2016 e 2017 Repetido	Auditoria do exercício 2016 do Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável, subsidiado com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).
<i>Área de atuação – Apontamento Preliminar de Acompanhamento</i>		
1- Bituruna	PAF 2017 – Inédito	Visita técnica realizada para acompanhamento de concurso municipal (APAs n.º 1166/17 e n.º 1167/17).
2- Foz do Iguaçu	PAF 2016 e 2017 Repetido	Visita técnica (1) realizada para verificação de despesa elevada com coleta e destinação de resíduos sólidos no Município (APA n.º 1407/16). Visita técnica (2) realizada COFOP para verificação de possíveis irregularidades em obras de pavimentação (APAs n.º 4207/17 e n.º 4222/17).
3- Fazenda Rio Grande	PAF 2017- Inédito	Visita técnica realizada para COFOP para verificação de possíveis inconformidades nos editais de licitação de obras de pavimentação (APAs n.º 4066/17, n.º 4080/17, n.º 4082/17, n.º 4104/17).
4- Goioxim	PAF 2017 Fiscalizado 2 vezes	Visita técnica realizada para verificação de processos licitatórios (APA n.º 3882/17).
5- Guarapuava	PAF 2016 e 2017 Repetido	Visita técnica realizada para verificação de despesa elevada com coleta e destinação de resíduos sólidos no Município (APA n.º 1246/16).
6- Ponta Grossa	PAF 2016 e 2017 Repetido	Visita técnica realizada para verificação de despesa elevada com coleta e destinação de resíduos sólidos no Município (APA n.º 1253/16).
7- São José dos Pinhais	PAF 2017 Fiscalizado 2 vezes	Visita técnica realizada para verificação de processos licitatórios (APA n.º 3873/17).
8- Wenceslau Braz <sup>3</sup>	PAF 2017 – Inédito	Visita técnica realizada para acompanhamento de concurso público do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná.
<i>Área de atuação – Instrução pessoal</i>		
1- Abatiá	PAF 2017 Fiscalizado 2 vezes	Processo n.º 565146/17 – Levantamento de obra pública realizado pela COFOP.
2- Araucária	PAF 2016 e 2017 Repetido	Processo n.º 962563/15 – Tomada de Contas Extraordinária – Representação.
3- Campina Grande do Sul	PAF 2016 e 2017 Repetido	Processo n.º 236353/12 – Representação.

<sup>3</sup> Município contabilizado na meta em virtude de realizar transferências de recursos para o consórcio aludido e se beneficiar diretamente com as contratações a serem realizadas por meio do certame.

4- Colombo	PAF 2016 e 2017 Repetido	Processo n.º 965108/16 - Tomada de Contas Extraordinária - Recurso de Revista.
5- Curitiba	PAF 2016 e 2017 Repetido	Processo n.º 57750/17 - Relatório de Monitoramento - Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES.
6- Itambaracá	PAF 2017 – Inédito	Processo n.º 743117/17 - Verificação da atual situação prestacional dos serviços de assistência social destinados a crianças de primeira e segunda infância naquele município, com o enfoque contábil, financeiro, patrimonial e operacional, verificando a legalidade, legitimidade e aplicação das subvenções sociais.
7- Nova Olímpia	PAF 2016 e 2017 Repetido	Processo n.º 519221/16 - Analisar a regularidade e legalidade das contratações de servidores municipais (vinculado ao Processo n.º 657005/08 – Acórdão n.º 2308/16).
8- Piraquara	PAF 2017 Fiscalizado 2 vezes	Processo n.º 712678/12 - Tomada de Contas Extraordinária – Visita realizada pela COFOP.
9- Ubatã	PAF 2017 – Inédito	Processo n.º 18920/11 - Apuração das circunstâncias em que foram realizados os enquadramentos funcionais de seus servidores, bem como a existência de eventuais danos e responsabilidades advindos de tais atos.

**Tabela 18 - Municípios visitados pelo TCE-PR em outras fiscalizações.**

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão.

O trabalho de gestão por projetos nesta Corte é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

#### ➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Programa de Aprimoramento em TI	Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.	Portaria n.º 843/15 e 96/17	Em Execução
1.1	Projeto de repositório documental (ECM)	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Ágiles.	Portaria n.º 843/15	Em Execução

1.2	Gerador de Formulários (Mosaico)	Implementar ferramenta que visa à automatização da captação de informações por meio de formulários genéricos.	Portaria n.º 843/15	Em Revisão
2	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	Aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e a eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17 e 475/17	Em Execução
3	Programa SEI-CED	Criar o Programa de Sistema Estadual de Informações, desdobrando-se nos projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias n.º 428/14, 280/15, 379/16, 473/16 e 163/17; Instruções Normativas n.º 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Em Execução
3.1	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - SEI-CED	Adequar o sistema SEICED para atender à Portaria Interministerial n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a estrutura de códigos da classificação da natureza da receita da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001.	-	Em Execução
4	Sistema Analisador para COFIM (AGEN – 1ª Análise PCA Adm. Direta 2016)	Implantar a análise e geração automatizada do PCA empresas de 2016.	Portaria n.º 177/17	Concluído
5	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - COFIM	Adequar o Plano de Contas Padrão da Receita Orçamentária aplicado aos municípios do Estado do Paraná e ao SIM-AM, a fim de permitir a captação da nova estrutura de código da classificação da receita estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163.	Portaria n.º 445/17	Em Execução

6	Sistema de Gestão de Contratos <sup>4</sup>	Prospectar ferramentas para o controle de licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio em substituição ao sistema da Elotec.	-	Em fase de implantação do sistema GMS
7	Projeto de modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR	Aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciamento com o e-Contas, reforma da "folha de estilos" do site do TCE-PR e outras alterações que visam à melhoria do sistema.	Portaria n.º 237/17	Em Execução
8	Projeto Informação para Todos	Ampliar e aperfeiçoar o Portal Informação para Todos, abrangendo a concepção e o desenvolvimento de relatórios e consultas, tanto em relação aos dados públicos das bases de dados desta Corte, quanto aos relacionados a bases externas a que o Tribunal tenha acesso.	Portaria n.º 236/17 e 674/17	Em Revisão
9	Sistema de Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal	Apresentar as informações dos indicadores de desempenho de portal infográfico e relatórios.	Portaria n.º 538/15	Suspensão
10	Sistema de organização e pesquisa integrada de Jurisprudência	Criar programa destinado ao gerenciamento, organização e pesquisa de informações oriundas das decisões exaradas por esta Corte de Contas.	Portaria n.º 287/17	Concluído
11	Projeto para desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da EGP	Criar sistema para gerenciamento das atividades da Escola de Gestão Pública, além de subsidiá-la com informações sobre a participação de servidores em seus eventos de capacitação.	Portarias n.º 194/16 e 192/17	Concluído
12	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em Execução

<sup>4</sup> Projeto convertido em iniciativa de responsabilidade da Diretoria Administrativa do TCE-PR.

13	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
13.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Elaborar mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecimento do subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
13.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, por meio de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17, Alteração 680/17	Em Execução
13.3	Projeto de Regulação e Normatização	Propor regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange ao Regimento Interno (RI), instruções normativas e instruções de serviços.	Portaria n.º 425/17 e 43/18	Em Execução
14	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaboração de termo de referência para contratação de fornecedora de <i>software</i> de mensageria; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentação de relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria n.º 659/17	Em Execução

**Tabela 19 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 15/01/2018.**

Na tabela abaixo, constam os projetos concluídos no decorrer do exercício:

N.º	PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Analizador Genérico	Implementar ferramenta que propicie a informatização das análises de dados, com ou sem processo, permitindo rastrear, emitir documento, exportar resultados, gerenciar as regras aplicadas, gerar relatórios operacionais e gerenciais e funções correlatas.	Portaria n.º 843/15	Concluído
2	Projeto de Arquitetura	Visa a estabelecer padrões de arquitetura para os sistemas do Tribunal.	Portaria n.º 843/15	Concluído
3	Projeto de Gestão de Qualidade	Estruturar um conjunto de ações e padrões, objetivando a melhoria nos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, notadamente na área de desenvolvimento e manutenção de sistemas, mediante uso de indicadores, artefatos, métodos, dentre outros itens aplicáveis à área de qualidade.	Portaria n.º 843/15	Concluído
4	Gerenciador de Tarefas (Maestro)	Implementar ferramenta que permita a organização da distribuição de atividades nas unidades, a rastreabilidade e a emissão de relatórios operacionais e gerenciais. Ainda, com intuito de dispor de serviço de comunicação interna e externa integrado, além das funções correlatas.	Portaria n.º 843/15	Concluído
5	Sistema Analisador para COFIE (AGEN - Análise PCA Entidades Estaduais Públicas)	Implantar a análise e geração automatizada da instrução do PCA estadual de 2016 das entidades públicas.	-	Concluído
6	Sistema Analisador para COFIE (AGEN - Análise PCA Entidades Estaduais Estatais)	Implantar a análise e geração automatizada da instrução do PCA estadual de 2015 e 2016 das entidades estatais.	-	Concluído
7	Sistema Analisador para COFIM (AGEN – 1ª Análise PCA empresas 2015)	Implantar a análise e geração automatizada do PCA empresas de 2015.	Portarias n.º 903/15, 472/16 e 177/17	Concluído

**Tabela 20 - Projetos concluídos no exercício.**

## 4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - Ano 2017			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	92	17.476	553
Outros eventos	14	472	33
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	93	279	6.172
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	50	2.133	341
EGP Online	387	38.872	2.711
Participação de Servidores em Outras Ações	26	57	-
Participação de Servidores como Palestrantes	90	305	538
<b>TOTAL</b>	<b>752</b>	<b>59.594</b>	<b>10.348</b>

Tabela 21 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

### 4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o ano que se encerra, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **86,9%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **66,6%**, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para o ano 2017 (R\$)	Empenhado (R\$) em 2017	Liquidado (R\$) em 2017
Pessoal – ativos	382.573.000,00	353.257.637,74	258.397.909,50
Pessoal – inativos	50.094.284,00	43.735.752,83	43.735.752,83
<b>PESSOAL TOTAL</b>	<b>432.667.284,00</b>	<b>396.993.390,57</b>	<b>302.133.662,33</b>
Outros Custeios	42.795.000,00	30.494.770,50	25.792.984,05
Obra	12.700.000,00	460.739,86	387.697,27
Equipamento	5.165.000,00	840.576,18	366.305,81
<b>TOTAL</b>	<b>493.327.284,00</b>	<b>428.789.477,11</b>	<b>328.680.649,46</b>

Tabela 22 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

### Distribuição do Orçamento Empenhado

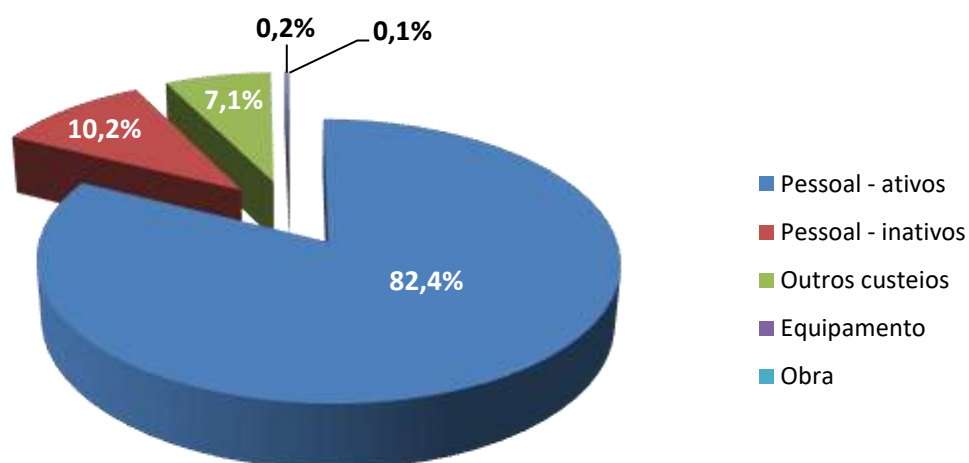


Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.

### Distribuição do Orçamento Liquidado

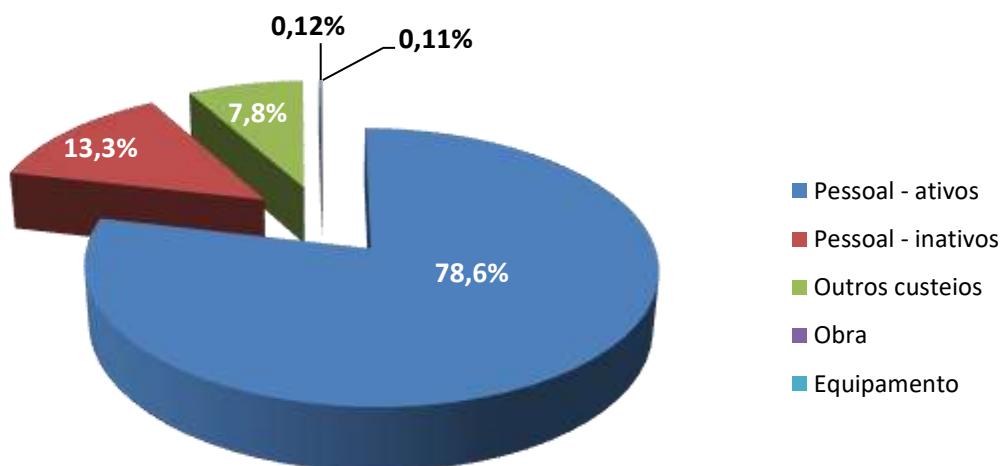
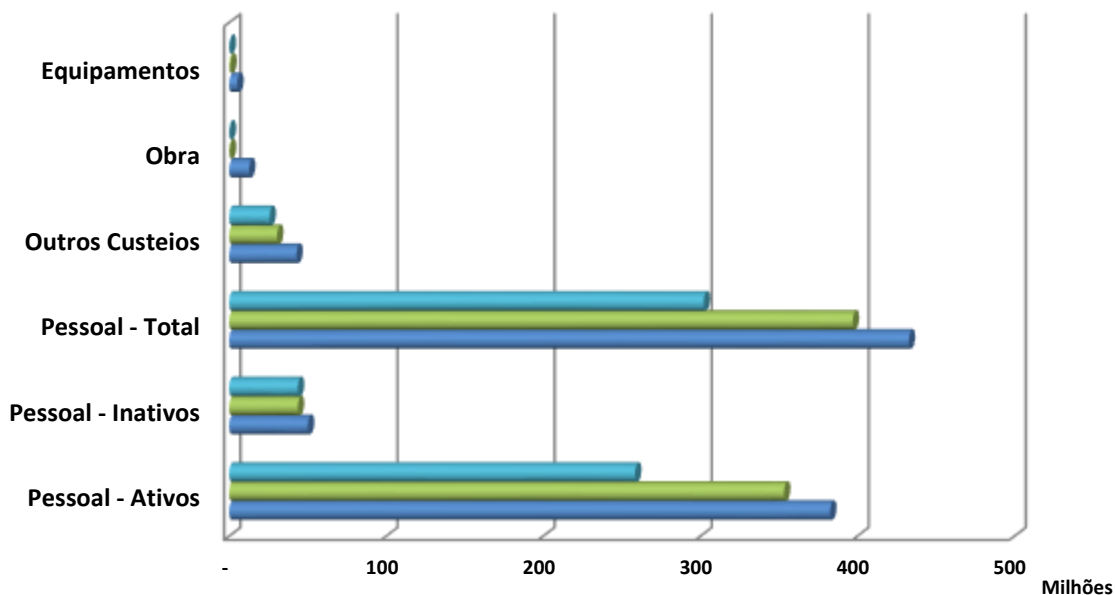


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária ao longo do exercício, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamentos
■ LIQUIDADO JAN A DEZ/2017	258.397.909,50	43.735.752,83	302.133.662,33	25.792.984,05	387.697,27	366.305,81
■ EMPENHADO JAN A DEZ/2017	353.257.637,74	43.735.752,83	396.993.390,57	30.494.770,50	460.739,86	840.576,18
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	382.573.000,00	50.094.284,00	432.667.284,00	42.795.000,00	12.700.000,00	5.165.000,00

**Gráfico 17 - Execução Orçamentária.**

#### 4.4 GESTÃO DE PESSOAS



##### ➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final de 2017, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	Ano 2017
Nível Superior <sup>5</sup>	481
Nível Médio <sup>6</sup>	93
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	130
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	47
Aposentadorias	32
Exonerações de cargos efetivos	3
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	24
Falecimento	2

Tabela 23 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2017.

<sup>5</sup> Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

<sup>6</sup> Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

## 4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer. E, neste momento, optamos por atuar nessas três frentes. Ser estratégico requer o conhecimento das escolhas, comprometendo-se a um conjunto de respostas em detrimento de outras.

Durante o ano de 2017, as ações previstas no Plano de Gestão foram desenvolvidas, as quais são decorrentes dos objetivos estratégicos, do Plano Anual de Fiscalização 2017 e dos Programas e Projetos Institucionais.

Um dos grandes feitos foi alcançado com muito afincamento da Escola de Gestão Pública (EGP) do TCE-PR, a qual atingiu o número recorde de 20.692 inscritos nos 152 cursos presenciais gratuitos realizados ao longo do ano que se encerrou. Esse levantamento não inclui os cursos *on-line*, que formam outra importante modalidade de capacitação do Tribunal.

Além disso, em junho passado, na comemoração dos 70 anos desta Casa de Contas, a EGP realizou, em Curitiba, o 2º Fórum de Controle Externo, que reuniu mais de 2.500 participantes. Outro grande evento de 2017 foi o 3º Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, organizado, também na capital paranaense, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB), órgão de estudos e pesquisas do sistema brasileiro de controle externo. Atividade, esta, também integrante do Plano de Gestão.

Em outra frente, o TCE-PR iniciou em 2017 um amplo programa para capacitar o cidadão a atuar mais efetivamente no controle social do gasto público. Com cinco edições ao longo do ano, o Fórum de Controle Social reuniu pessoas que, de alguma forma, estão envolvidas em atividades e fiscalização da

Administração Pública, como membros de observatórios sociais, conselheiros municipais, estudantes universitários, integrantes de entidades de classe e cidadãos interessados no tema.

No final de setembro, passamos por uma nova etapa do processo do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), cujo controle de garantia fora realizado por uma comissão designada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O MMD-TC é constituído por 28 indicadores, com até quatro dimensões para cada indicador. O objetivo é medir o desempenho dos Tribunais em oito domínios e visa a verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela instituição, assim como identificar os seus pontos fortes e fracos. Os resultados da aplicação do MMD-TC são seguidos como parte integrantes do plano de ação com vistas à implementação de melhorias que fortaleçam o Tribunal e suas atividades fiscalizadoras.

O documento completo, chamado de TC 70 (em referência ao aniversário de 70 anos desta Casa de Contas), está disponível na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico”.

#### 4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

#### 4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-top*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.

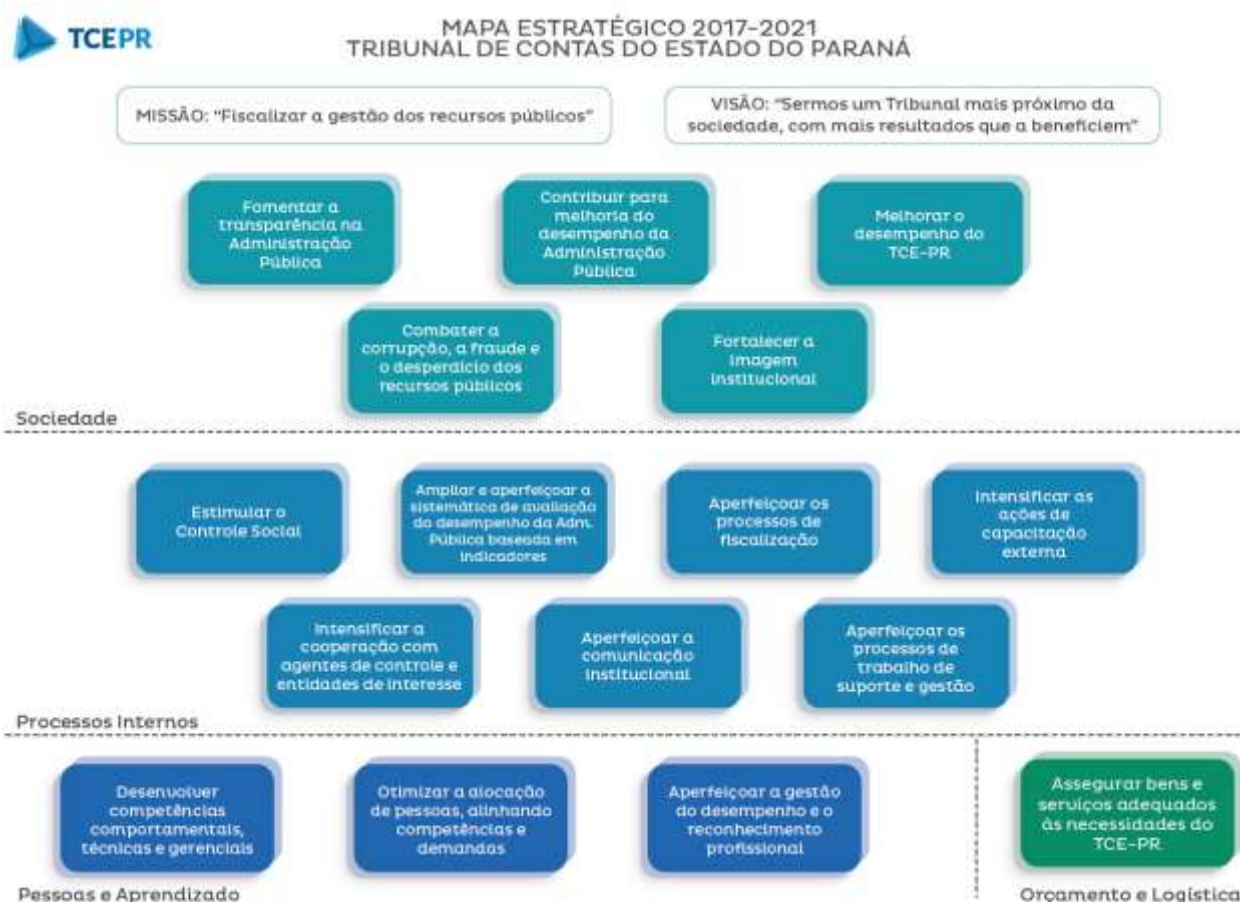
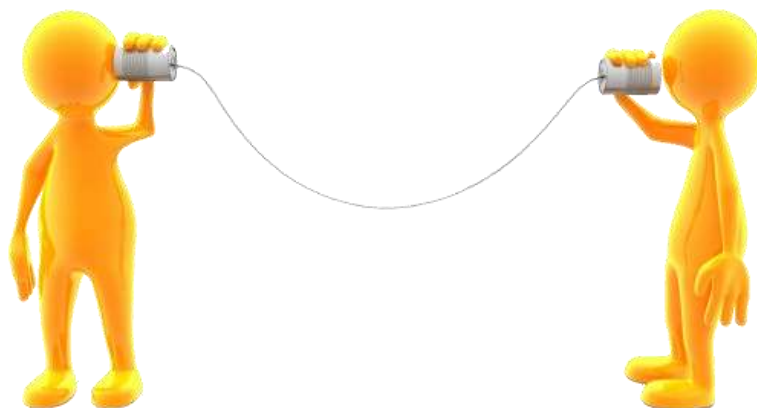


Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

## 5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



### 5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	Ano 2017
Releases para imprensa	1.041
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	45
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	23
Reportagens em vídeo	11
Boletins de rádio	698
Postagens em redes sociais	2.025

Tabela 24 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

## 5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – Ano 2017	
EVENTO	CIDADE
<b>JANEIRO</b>	
<b>FEVEREIRO</b>	
SEMINÁRIO “INÍCIO DE MANDATO – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES MUNICIPAIS”	LONDRINA/PR MARINGÁ/PR CASCAVEL/PR FRANCISCO BELTRÃO/PR
<b>MARÇO</b>	
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA COORDENADA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	BRASÍLIA/DF
2ª SEMANA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	BRASÍLIA/DF
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS	TOLEDO/PR
ASSEMBLEIA GERAL DO IRB	BRASÍLIA/DF
CURSO GOVERNANÇA E GESTÃO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF
SIMPÓSIO PARA VEREADORES	LONDRINA/PR
12º CONGRESSO PARA PREGOEIROS	FOZ DO IGUAÇU/PR
POSSE DA AMPCON (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS) E CNPGC (CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS)	BRASÍLIA/DF
OBRAS PÚBLICAS: GESTÃO & FISCALIZAÇÃO	MARINGÁ/PR
REUNIÃO NO PNUD BRASIL (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO) VISANDO A PROSPECÇÃO DE PARCERIA/COOPERAÇÃO TÉCNICA	BRASÍLIA/DF
EXPOLONDRINA 2017	LONDRINA/PR
<b>ABRIL</b>	

1º FÓRUM DE TI E INOVAÇÃO PARA TRIBUNAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/ DF
1ª REUNIÃO TÉCNICA DA REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS – REDE INDICON	SÃO PAULO/ SP
ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO	BRASÍLIA/ DF
15º CONGRESSO PARANANENSE DE PREVIDÊNCIA	FOZ DO IGUAÇU/ PR
CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO – QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	NATAL/ RN
VII FÓRUM LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS	CASCADEL/ PR
SEMINÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE DA REGIÃO METROPOLITANA	MARINGÁ/ PR
CONFERÊNCIA GAERTNER INFRAESTRUTURA DE TI – OPERAÇÕES E DATACENTER	SÃO PAULO/ SP
<b>MAIO</b>	
17ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ	FOZ DO IGUAÇU/ PR
23º GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCON E 23º GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS FISCAIS - GTREL	BRASÍLIA/ DF
XVI CONGRESSO DE DIREITO DO ESTADO	BRASÍLIA/ DF
GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE-PR	CASCADEL/ PR
XV SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA	GRAMADO/ RS
CAPACITAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	BRASÍLIA/ DF
I ENCONTRO DOS PREFEITOS DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ (SEBRAE E AMOP)	CASCADEL/ PR
CONFERÊNCIA GAERTNER DATA & ANALYTICS 2017	SÃO PAULO/ SP
54º ESTÁGIO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA PARA ÓRGÃOS CIVIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO	BRASÍLIA/ DF
VI FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL & ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO/ RO
VIII FÓRUM LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS	MARINGÁ/ PR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CORRUPÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	UMUARAMA/ PR
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – ENAOP 2017	GOIÂNIA/ GO
23º CONIP – CONGRESSO DE INFORMÁTICA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	SÃO PAULO/ SP
O PROCESSO DE MUDANÇA DE RESULTADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO	SÃO PAULO/ SP
<b>JUNHO</b>	
15º FÓRUM DE CONTRATAÇÃO & GESTÃO PÚBLICA	BRASÍLIA/ DF

ENCONTRO DE TRIBUNAIS DE CONTAS DA REGIÃO SUL	PORTO ALEGRE/ RS
ENCONTRO DAS ASSESSORIAS MILITARES DOS TCE'S DO SUL DO BRASIL	PORTO ALEGRE/ RS
IX FÓRUM DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	PALMAS/ TO
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SÃO PAULO/ SP
XXIX ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS	FOZ DO IGUAÇU/ PR
III SEMINÁRIO IBERO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLE	LISBOA/ POR
CICLO BPM ( <i>BUSINESS PROCESS MANAGEMENT</i> ): DA ESTRATÉGIA À MEDIÇÃO	SÃO PAULO/ SP
DESAFIOS NO CAMPO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ENSINO, PROFISSIONALIZAÇÃO E PESQUISA	RIO DE JANEIRO/ RJ
OS GRANDES DESAFIOS DO DIREITO DA INFRAESTRUTURA E O CONTROLE EXTERNO	BELO HORIZONTE/ MG
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP EM AÇÃO: UMA ANÁLISE TEÓRICA DE SUA JURISPRUDÊNCIA	BRASÍLIA/ DF
<b>JULHO</b>	
2ª REUNIÃO TÉCNICA DA REDE INDICON / 2017 – IEGM	BRASÍLIA/ ODF
TREINAMENTO NA ÁREA DE TI – <i>SCRUM ALIANCE</i>	RIO DE JANEIRO/ RJ
2º ENCONTRO DE DESENVOLVIMENTO: O PROCESSO DE MUDANÇA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2017 PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO	SÃO PAULO/ SP
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA AUDITORIA COORDENADA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	BRASÍLIA/ DF
30º ENCONTRO SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	CASCADEL/ PR
<b>AGOSTO</b>	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	BRASÍLIA/ DF
CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA E GESTÃO DE RISCO 2017	SÃO PAULO/ SP
O NOVO PLANO DA RECEITA PARA 2018 E SEUS REFLEXOS NO SIM-AM E PPA, LDO E LOA	LONDRINA/ PR
ENCONTRO NACIONAL DO IRB NA REGIÃO CENTRO-OESTE	BRASÍLIA/ DF
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCON	BRASÍLIA/ DF
ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRB	BRASÍLIA/ DF
XV SEMANA JURÍDICA TCE-SP	SÃO PAULO/ SP
ENCONTRO NACIONAL DO IRB NA REGIÃO SUL	FLORIANÓPOLIS/ SC
1º FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL	LONDRINA/ PR
CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	CUIABÁ/MT

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RIO DE JANEIRO/RJ
CURSO: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÕES CONTRATUAIS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS	SÃO PAULO/ SP
<b>SETEMBRO</b>	
VI ENCONTRO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E II FÓRUM DE PROCESSUALÍSTICA	VITÓRIA/ ES
CONTROLE INTERNO E ANÁLISE DE RISCOS NA GESTÃO DE PROCESSOS	RIO DE JANEIRO/RJ
VIII ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	SALVADOR/BA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ATRICON	BRASÍLIA/ DF
PROGRAMA MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO MMD-TC/ VISITAS DE GARANTIA DE QUALIDADE	BELÉM/PA
SEMINÁRIO INTERNACIONAL “ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO: EXPRESSÃO DA CIDADANIA”	BRASÍLIA/ DF
10º CONGRESSO BRASILEIRO DE RODOVIAS E CONCESSÕES	BRASÍLIA/ DF
13º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RIO DE JANEIRO/ RJ
23º CIAED – CONGRESSO DE TECNOLOGIA ABED DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	FOZ DO IGUAÇU/ PR
TREINAMENTO DE PROFESSORES COM O CONSULTOR DO SEBRAE MAURÍCIO ZANIN	LONDRINA/ PR
<b>OUTUBRO</b>	
XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E II CONGRESSO IBERO AMERICANO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	RIO DE JANEIRO/RJ
31º ENCONTRO SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	LONDRINA/PR
CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS	FOZ DO IGUAÇU/PR
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ATRICON	BRASÍLIA/DF
<i>GARTNER SYMPOSIUM/ITxpo</i>	SÃO PAULO/SP
SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO	FOZ DO IGUAÇU/PR
24ª CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DE FEDERAÇÃO	BRASÍLIA/DF
O PLANEJAMENTO E A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DE TI	BRASÍLIA/DF
CURSO PRESENCIAL DE BOAS PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA SISTEMAS AUTÔNOMOS	SÃO PAULO/SP
VIII SEMINÁRIO NACIONAL – AVALIAÇÃO: GESTÃO E UTILIDADE EM UMA SOCIEDADE EM TRANSFORMAÇÃO	SÃO PAULO/SP

XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	CUIABÁ/MT
REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF
1º FÓRUM GRI DE PPPs E CONCESSÕES EM MUNICÍPIOS	SÃO PAULO/SP
II FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL	CASCADEL/PR
<b>NOVEMBRO</b>	
II CONGRESSO DE CONTAS PÚBLICAS: “GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CIDADES”	ARACAJU/SE
II CONGRESSO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO BRASIL	CUIABÁ/MT
ENCONTROS NACIONAIS DO INSTITUTO RUI BARBOSA REGIÃO NORTE	BELÉM/PA
XXX ENCONTRO DA ABEL	GOIÂNIA/GO
“DIÁLOGOS COM O MPC/PR”: ANÁLISE DO MAPEAMENTO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PELOS 399 MUNICÍPIOS DO ESTADO	MARINGÁ/PR
XXIX CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	GOIÂNIA/GO
REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS	SÃO PAULO/SP
VIII FOMENTA NACIONAL	BRASÍLIA/DF
IV FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL	MARINGÁ/PR
I CONGRESSO DE DIREITO MUNICIPAL	FOZ DO IGUAÇU/PR
“ENTENDENDO O SIOPE”	BRASÍLIA/DF
SOLENIIDADE COMEMORATIVA DOS 70 ANOS DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	MACEIÓ/AL
<b>DEZEMBRO</b>	
VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E SUSTENTABILIDADE	FORTALEZA/CE
REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO DAS CONTAS DE GOVERNO AO GRUPO DE ESTUDO CRIADO POR MEIO DA PORTARIA IRB N.º 06/2017	BELO HORIZONTE/MG
VISITA AO TCE-MG PARA DESENVOLVEREM PROCEDIMENTOS RELATIVOS À TRANSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO RUI BARBOSA	BELO HORIZONTE/MG
BID – EVENTO COM ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR	BRASÍLIA/DF
1º FÓRUM BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA E CORPORATIVA E 11º FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	BRASÍLIA/DF
“O CIDADÃO 3.0 QUER FALAR COM VOCÊ” – OUVIDORIA- GERAL DA UNIÃO	SÃO PAULO/SP
CERIMÔNIA DE APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO IEG – (ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO ESTADUAL)	SÃO PAULO/SP
APRESENTAÇÃO DA 3ª ICE NA <i>WORLD FAMILY SUMMIT 2017</i>	GENEBRA/SUIÇA

**Tabela 25 - Representação Institucional.**

## 6. ORGANOGRAMA

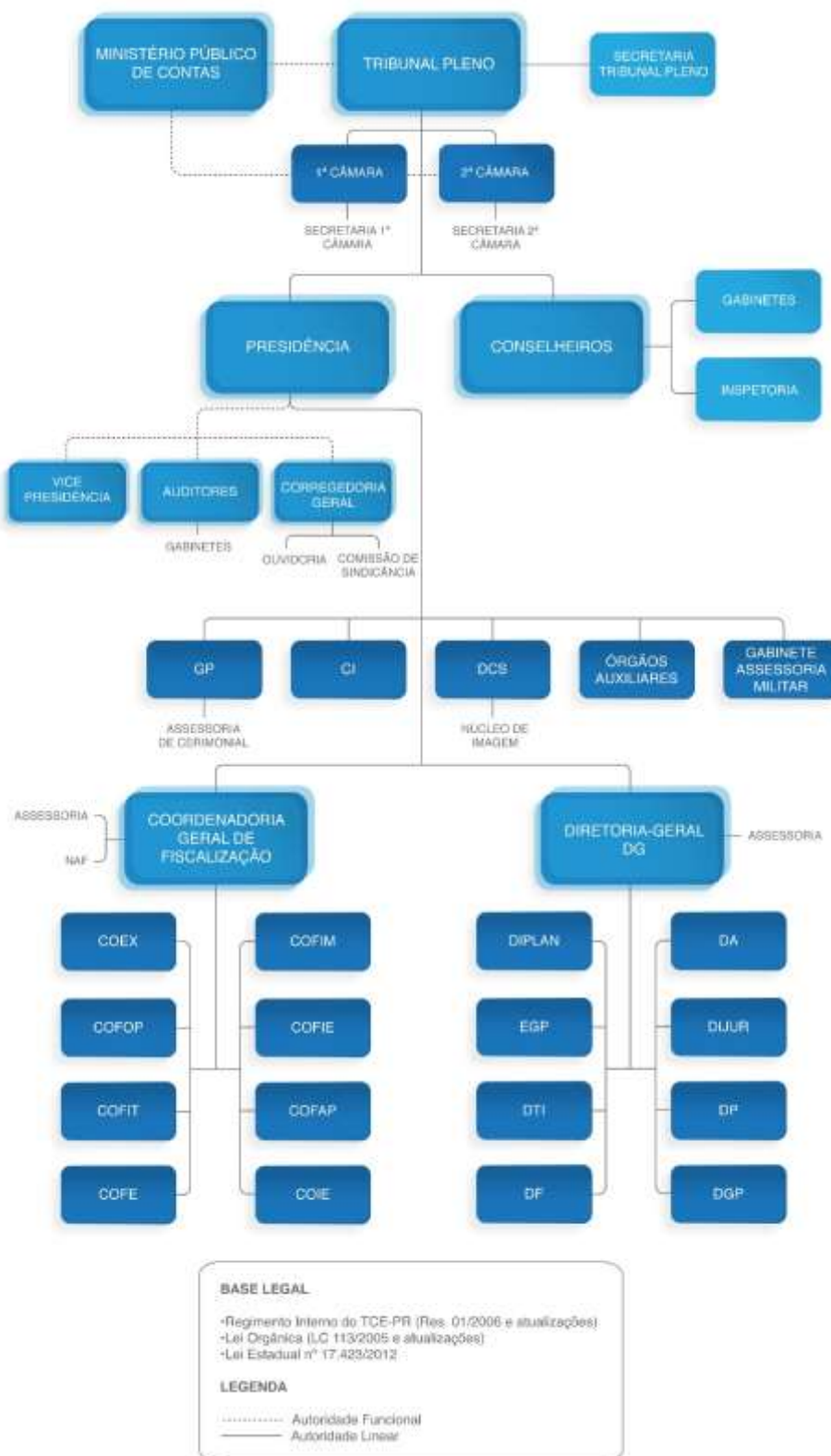


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

## **7. FONTE DE INFORMAÇÕES**

---

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2017.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ